



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.674, DE 13 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS
PELA INSERÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 5.713 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta no âmbito da administração pública do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, as contratações diretas a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos para os perfis de Operador de Compras Diretas e Gestor de Contratos, no Portal de Compras Públicas, para realizarem a inserção de atos administrativos no Portal de Compras Públicas, conforme segue:

I – Karine Aparecida das Mercês Moraes, matrícula 80.081-3 – Titular;

II – Valquíria Moreira Duarte – matrícula 6.397-7 – Suplente.

Art. 2º Os agentes públicos designados desempenharão as funções abaixo no Portal de Compras Públicas:

I – Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias) demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II – Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397